

RESOLUÇÃO Nº177/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 342, de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada).

Considerando a Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que define as diretrizes de modelo assistencial e financeiro de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Ofício SEMUS Nº 100/2021, que solicita a Implantação do Serviço de Unidade de Pronto Atendimento Porte 1 24:00 h – UPA no Município de Itapemirim-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº035/2021 – CIR SUL, que aprova a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Porte 1, no município de Itapemirim- ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 07:09:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 07:09:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-M5TL6W>